

EDITAL Nº 11/UNOESC-R/2012

Estabelece as normas para a pré-seleção e seleção de candidato interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para estudos em Cursos de Graduação no exterior em 2012 e dá outras providências.

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, faz saber aos acadêmicos(as) regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica com o objetivo de realizar estudos de Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando pesquisas que gerem inovação e participação em programas mundiais de excelência.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão oferecidas durante o segundo semestre letivo de 2012, pelas universidades estrangeiras parceiras, mediante carta de aceite, conforme tabela abaixo:

	UNIVERSIDADES	CURSOS	IDIOMA/NÍVEL	VAGAS	Nº. DE BOLSAS	VALOR DA BOLSA
A	UNIVERSIDADE DO MINHO-PORTUGAL CIDADE: MINHO	Arquitetura, Artes Cênicas, Ciências da Saúde, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Enfermagem, Pedagogia, Letras, Engenharia Elétrica, Mecânica e Civil.	NÃO NECESSITA	05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS	3	ESTARÃO DISPONÍVEIS 02 (DUAS) BOLSAS DE ESTUDOS NO VALOR DE R\$ 6.900,00, CUJO PAGAMENTO SERÁ EM PARCELA ÚNICA APÓS COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA NO EXTERIOR
B	UNIVERSIDAD DE LEON- ESPANHA CIDADE: LEON	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Ambientais, Direito, Letras, Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Engenharia Elétrica, civil e mecânica, Engenharia da computação e sistemas de informação, Agronomia, Zootecnia, Pedagogia, Enfermagem e Educação Física.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS	2	ESTARÃO DISPONÍVEIS 02 (DUAS) BOLSAS DE ESTUDOS NO VALOR DE R\$ 6.900,00, CUJO PAGAMENTO SERÁ EM PARCELA ÚNICA APÓS COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA NO EXTERIOR

C	UNIVERSITAT DEGLI STUDI DI TERAMO-ITALIA CIDADE: TERAMO	Direito, Ciências da Comunicação, Administração, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e da Produção, Nutrição.	ITALIANO INTERMEDIÁRIO	05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS	1	ESTARÁ DISPONÍVEL 01 (UMA) BOLSA DE ESTUDOS NO VALOR DE R\$ 6.900,00, CUJO PAGAMENTO SERÁ EM PARCELA ÚNICA APÓS COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA NO EXTERIOR
D	UNIVERSIDAD DE LA CUENCA DEL PLATA- ARGENTINA CIDADE: CORRIENTES	Administração, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Direito, Psicologia, Publicidade, Design Gráfico e multimídia, Sistemas de Informação.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	13 VAGAS	1	ESTARÁ DISPONÍVEL 01 (UMA) BOLSA DE ESTUDOS NO VALOR DE R\$ 6.900,00, CUJO PAGAMENTO SERÁ EM PARCELA ÚNICA APÓS COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA NO EXTERIOR
E	UNIVERSIDAD DEL PACIFICO- - CHILE CIDADE: SANTIAGO	Administração, Comércio Exterior, Psicología, Serviço Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Design gráfico e de interiores, Pedagogia, educação Física, Medicina Veterinária, Agronomia, Enfermagem, Nutrição, Sistemas da informação.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	13 VAGAS	1	ESTARÁ DISPONÍVEL 01 (UMA) BOLSA DE ESTUDOS NO VALOR DE R\$ 6.900,00, CUJO PAGAMENTO SERÁ EM PARCELA ÚNICA APÓS COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA NO EXTERIOR
F	INSTITUTO DEULA- ALEMANHA CIDADE: NIENBURG	Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Florestal, Bioenergética.	ALEMÃO INTERMEDIÁRIO	4 VAGAS	1	ESTARÁ DISPONÍVEL 01 (UMA) BOLSA DE ESTUDOS NO VALOR DE R\$ 6.900,00, CUJO PAGAMENTO SERÁ EM PARCELA ÚNICA APÓS COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA NO EXTERIOR

2.2 As vagas para os itens A, B e C são apenas pré-seleção, condicionadas à carta de aceite de universidade estrangeira.

2.3 O estudante interessado em intercâmbio poderá se inscrever apenas para 01 (uma) vaga em 01 (uma) universidade estrangeira parceira.

3. DAS BOLSAS

3.1 A Unoesc, em parceria com o Santander, oferece bolsas de estudos conforme o item 2.1, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com pagamento em parcela única, devidamente comprovada a matrícula na universidade estrangeira parceira no exterior.

3.2 Poderão inscrever-se para as bolsas os estudantes de graduação regularmente matriculados na Unoesc.

3.3 As bolsas serão pagas diretamente na conta informada pelo estudante selecionado.

3.4 O estudante contemplado com a bolsa que desistir do intercâmbio na universidade estrangeira parceira ficará obrigado a ressarcir o valor da bolsa à Unoesc/Santander.

4. DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na universidade estrangeira parceira é de no mínimo 06 (seis) meses e de no máximo 01 (um) ano.

4.2 Quando o plano de estudos prever estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria e ou laboratório, a duração de estadia poderá ser de até 01 (um) ano.

4.3 O início dos estudos no exterior fica condicionado ao calendário de 2012, estipulado pela universidade estrangeira, tendo previsibilidade para início em Setembro para Europa e Agosto para América Latina.

5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição neste Edital:

- a)** Ser brasileiro e estar regularmente matriculado na graduação da Unoesc, em um dos cursos previstos no item 2.1 deste Edital;
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;
- c)** Apresentar desempenho acadêmico, com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;
- d)** Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da universidade estrangeira parceira, por meio de certificado de proficiência;
- e)** Apresentar plano de estudos, com parecer favorável do respectivo Coordenador de Curso.

Parágrafo único. Os estudantes candidatos deverão, no momento do início previsto da viagem de estudos, ter integralizado pelo menos 40% (quarenta por cento) da matriz curricular do curso correspondente na Unoesc.

6. DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);
- b)** Cópia do RG, CPF e passaporte ou/agendamento na Polícia Federal;
- c)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao edital);
- d)** Certificado de proficiência em língua estrangeira (alemão, espanhol ou italiano), conforme exigência da universidade estrangeira parceira;

- e) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- f) Comprovação de inexistência de débito vencido com a Unoesc;
- g) Plano de estudos a ser cursado no exterior, com aprovação do respectivo Coordenador de Curso.

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 O aluno interessado e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá, **até o dia 27/03/2012, às 16h**, entregar fisicamente e diretamente todos os documentos descritos no item 6, nos seguintes locais:

- a) UNOESC – Campus de Joaçaba, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Kaline Zeni;
- b) UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, localizado na Rua Oiapoc, 211 - Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Evelacio Kaufmann;
- c) UNOESC – Campus de Videira, localizado na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Marcelo Zenaro;
- d) UNOESC – Campus de Xanxerê, localizado na Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Jardim Universitário, Xanxerê/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Irene Affolter.

8. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

8.1 O processo de pré-seleção (para as vagas com candidatura individual) será realizado pela Comissão Banca Examinadora nomeada pela Vice-reitoria e pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

8.2 São critérios de pré-seleção para as vagas A, B e C do item 2.1 deste edital:

- a) Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;
- b) Maior média geral obtida e comprovada no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais;
- c) Ter avaliação psicológica de aptidão positiva para realizar o intercâmbio.

§ 1º - Quando da homologação das inscrições para este edital, será divulgado no endereço eletrônico <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>> o local e horário da realização da avaliação psicológica.

§ 2º - O estudante que não comparecer na avaliação psicológica no campus indicado, a ser realizada no dia **04/04/2012**, será automaticamente desclassificado do processo de pré-seleção.

8.3 Os estudantes que atenderem os critérios do item 8.2 serão classificados no processo de pré-seleção.

Parágrafo único. A pré-seleção somente será homologada mediante o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira parceira que o estudante classificado se candidatou.

8.4 Em caso de disputa de vagas na pré-seleção, serão escolhidos, nesta ordem de relevância, os estudantes:

- a)** com maior média no histórico de graduação;
- b)** maior nível de proficiência de língua estrangeira exigida pela universidade estrangeira;
- c)** com o menor número de disciplinas a cursar, registradas no histórico da graduação na Unoesc;
- d)** que ainda não tenham realizado intercâmbio pela Unoesc;
- e)** que tiverem a maior idade.

8.5 Em caso de desistência do estudante pré-selecionado, os candidatos da lista reserva poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

9.1 A divulgação do resultado da classificação da pré-seleção dar-se-á a partir dia **19/04/2012**, no site <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>>.

9.2 A divulgação da homologação da classificação da pré-seleção dar-se-á após o recebimento da carta de aceite de todos os classificados.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção (para vagas definidas) será realizado pela Comissão Banca Examinadora nomeada pela Vice-reitoria e pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

10.2 São critérios de seleção para as vagas D, E e F do item 2.1 deste edital:

- a)** Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;
- b)** Maior média geral obtida e comprovadas no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais;

c) Ter avaliação psicológica de aptidão positiva para realizar o intercâmbio.

§ 1º - Quando da homologação das inscrições para este edital, será divulgado no endereço eletrônico <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>> o local e horário da realização da avaliação psicológica.

§ 2º - O candidato que não comparecer na avaliação psicológica no campus indicado, a ser realizada no dia **04/04/2012**, será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

10.3 Os candidatos que atenderem os critérios do item 10.2 serão classificados no processo de seleção.

10.4 Em caso de disputa de vagas na pré-seleção, serão escolhidos, nesta ordem de relevância, os estudantes:

- a) com maior média no histórico de graduação;
- b) maior nível de proficiência de língua estrangeira exigida pela universidade estrangeira;
- c) com o menor número de disciplinas a cursar registradas no histórico da graduação na Unoesc;
- d) que ainda não tenham realizado intercâmbio pela Unoesc;
- e) que tiverem a maior idade.

10.5 Em caso de desistência do estudante selecionado, os candidatos da lista reserva poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1 A divulgação da homologação da seleção dar-se-á a partir dia **26/04/2012**, no site <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>>.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades do estudante selecionado:

- a) dedicação exclusiva para a execução das atividades previstas no plano de estudos no exterior;
- b) responsabilidade pela obtenção de passaporte e visto do país de destino junto aos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c) retornar do exterior obrigatoriamente depois do término do intercâmbio;
- d) manter o vínculo com a Unoesc durante o intercâmbio.

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARATÓRIO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 O estudante selecionado pela Unoesc para o programa e tendo a sua **candidatura aceita** pela universidade estrangeira, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc – Campus de Joaçaba, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Após o término de suas atividades no exterior, o estudante deverá protocolar, dirigido ao respectivo Coordenador de Curso, pedido de aproveitamento/revalidação dos créditos cursados na universidade estrangeira parceira, de modo integral/parcial ou como horas complementares.

Parágrafo único. O processo de aproveitamento/revalidação dos estudos/estágios seguirá os regimentos institucionais da Unoesc, especialmente o Regimento Interno.

15. DOS PRAZOS

15.1 O cronograma de datas deste edital está assim definido:

28/02/2012 a 27/03/2012	Inscrições no protocolo do campus de origem.
29/03/2012	Homologação das inscrições.
30 e 31/03/2012	Prazo de recurso da homologação das inscrições.
04 a 11/04/2012	Avaliação psicológica no campus indicado.
13/04/2012	Coordenadores de Mobilidade enviam a documentação das inscrições, devidamente conferida, para a Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba.
16/04/2012	Banca Examinadora - Unoesc – Campus de Joaçaba
19/04/2012	Resultado do Edital – classificação
20 a 23/04/2012	Prazo de recurso do resultado do edital
26/04/2012	Homologação final do edital para os selecionados (vagas D, E e F) e resultado final de classificação para os pré-selecionados (vagas A, B e C).
Data a ser definida e informada	Reunião preparatória do SAE/SAP e Mobilidade Acadêmica Geral com os alunos selecionados.

15.2 A homologação do resultado de classificação para os estudantes pré-selecionados dar-se-á após o recebimento da carta de aceite do exterior.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 À Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.

16.2 O estudante que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da universidade estrangeira parceira, será sumariamente excluído do programa.

16.3 O estudante excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados às instituições estrangeiras parceiras e/ou terceiros.

16.4 Este edital, após divulgada a homologação, vigorará por 01 (um) semestre, sendo que os estudantes candidatados e selecionados ou pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.

16.5 Caso o estudante não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

16.6 As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente edital, serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 28 de fevereiro de 2012.

**Aristides Cimadon,
Reitor**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
E-MAIL:	
JÁ FEZ INTERCÂMBIO PELA UNOESC? () SIM, NA UNIVERSIDADE: () NÃO	
VÍNCULO COM A UNOESC	
Nº de MATRÍCULA na UNOESC:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
Apresentar qual o % de créditos concluídos no Curso de Graduação, considerando a data de janeiro de 2012. Percentual estimado, com base no histórico escolar (_____)	
MARQUE SE VOCÊ JÁ POSSUI EXAME: nível de proficiência certificado por escola de idiomas: () intermediário; () avançado; () fluente.	
Link Currículo Lattes:	
DOCUMENTAÇÃO	
Os documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição co	
Instruções:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. possuir currículo <i>Lattes</i> atualizado (www.cnpq.br) 2. ficha de inscrição devidamente preenchida (ESTA); 3. apresentar comprovante de obtenção de proficiência EXIGIDA <i>de certificado de escola de idiomas</i>; 4. histórico escolar com relação das disciplinas cursadas e nota (disponível no sistema acadêmico); 5. apresentar plano de estudos pretendido durante os estudos no exterior /estágio ou atividades de pesquisa pretendidas com parecer e aval da Coordenação de Curso de origem. 6. Extrato de conta por aluno (setor financeiro) 7. Cópia do RG, CPF e passaporte (caso não possua, comprovante de agendamento Polícia Federal) 	

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº 11/UNOESC-R/2012
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____

--	--

